

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 519/2022**

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 62/2002 — lote 12, sito no Lugar do Outeiro — Quinta do Carreiro, União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente) — discussão pública.

Alvará de loteamento n.º 62/2002 — Processo n.º 13092/1997 — E/56679/2021

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote 12 do alvará de loteamento n.º 62/2002, sito no Lugar do Outeiro — Quinta do Carreiro, Freguesia Escudeiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Escudeiros e Penso (St. Estêvão e S. Vicente), deste concelho, em que é requerente José Narciso Cruz da Silva, que consiste na redução de 1 piso, passando para 2 pisos acima da cota de soleira, na redução da área de implantação em 175,48 m², passando de 462 m² para 286,52 m², na redução da área de construção da garagem em 415,49m² passando de 462 m² para 46,51 m² a localizar no piso acima da cota de soleira, supressão da área de construção de 462m², anteriormente destinada a comércio, serviços e estabelecimento de restauração e bebidas e na redução da área de construção da habitação em 51,98 m², passando de 324 m² para 272,02 m². Assim, a área total de construção do referido lote 12 passa a ser de 318,53 m² e o volume total de construção passa a ser de 955,74 m³. São, ainda, alteradas as áreas toais do loteamento: implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 7 071,02 m², 19 058,29 m² e 48 810,24 m³, respetivamente. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado em *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2022/04/08. — O Vereador, *João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

315215123